ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O Presente Termo de Referência trata da escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E VETORES URBANOS, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS**, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos químicos registrados nos órgãos competentes , para atender às demandas internas e externas do IASB, no edifício sede, sito a Trav. Enéas Pinheiro, 2300 e dos seus Polos em Icoaraci e Mosqueiro, objetivando atender à demandas do IASB, Conforme as condições, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços de natureza comum, nos termos do artigo 20, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Conforme especificações, quantitativos e valor estimado informados a seguir**:**

ITEM	DESCRIÇÃO/UNIDADE	UND	QTDE/ APLICAÇÃO	VL MENSAL ESTIMADO	VL ANUAL ESTIMADO
1	PRÉDIO SEDE DO IASB POSTO DE MOSQUEIRO POSTO DE ICOARACI VEÍCULO TIPO AMBULANCIA	MENSAL	12	R$ 3.055,55	R$ 36.645,46
2		MENSAL	12		
3		MENSAL	12		
4		MENSAL	12		
VALOR TOTAL					

1.4. DO LOCAL, DIMENSIONAMENTO E PERIODICIDADE

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade premente de manutenção das condições higiênico-sanitárias das dependências do órgão, visando prevenir a proliferação de vetores mecânicos e biológicos que possam comprometer a saúde e a integridade de servidores e usuários.

2.2. A contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado situar-se abaixo do limite legal estabelecido para a modalidade

3. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

3.1. O valor estimado para contração é de $ 36.645,46 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Preço estimado obtido por cotação de preço através de pesquisa de mercado com fornecedores, Internet e pesquisa no COMPRAS.GOV.BR .

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O contratado deve comprovar sua aptidão e capacidade por meio dos documentos exigidos na legislação vigente, quanto a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômica -

financeira e técnica, conforme disciplinado no art. 62 da lei 14.133/2021.

4.2. O contratado precisa comprovar por meio do CNAE a permissibilidade para os serviços pertinentes ao objeto contratado.

4.3. A seleção do fornecedor se dará pela escolha da melhor proposta utilizando-se do critério de julgamento o MENOR PREÇO.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 - Início da execução do objeto: no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota de empenho, em data e horário agendado com a Administração visando diminuir o impacto nas atividades fins do IASB.

5.1.2 - Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: conforme item 6.2 do Estudo Técnico Preliminar;

5.1.3 - Cronograma de realização dos serviços: conforme solicitado e agendado com a Administração.

5.1.4 - Os serviços serão prestados no seguinte endereço:

a) Prédio Sede do IASB: Tv. Dr. Enéas Pinheiro nº 2300, bairro: Marco, Belém/Pa;
b) Posto de Icoaraci: Rua Padre Júlio Maria, nº 1821, entre Trav. de Andradas e Trav. Soledade - Ponta Grossa - CEP: 66812-470 - Distrito de Icoaraci - Belém-PA
c) Posto de Mosqueiro: Trav. Pratiquara nº 69 - Mosqueiro - CEP.: 66.910-350 - Belém-Pará

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 – O instrumento contratual será substituido por documento auxiliar de contrato (nota de empenho).

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas para atender a esta dispensa eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no planejamento anual orçamentário do IASB, na classificação abaixo:

Órgão 2.19: - Unidade Orçamentária: 41 - Função: 08 Sub-Função: 122 Programa: 0007 - Projeto/Atividade: 2312 - Sub Ação: 003 Tarefa 004- Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00 - Fonte de Recurso: 1753030000 no valor de R$ XXXXXXXX, com disponibilidade orçamentária para a realização de despesas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Designar servidor para atuar no recebimento do objeto, responsável por atestar a nota

fiscal ou fatura;

8.5. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de desconto e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8.6. Aplicar se necessário, as sanções administrativas;

7.6. Proceder outras diligências correlatas ao bom andamento do Contrato; e

7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.1. Efetuar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, modelo, tipo, quantidade e preços;

9.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.3. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do material fornecido, reservando o IASB o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

9.4. Comunicar imediatamente o IASB, quando for o caso, qualquer anormalidadeverificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

9.5. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício ou por ação ou omissão de seus empregados;

9.6. Assumir inteira responsabilidade quanto a prestação dos serviços;

9.7. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade a terceiros;

9.8. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades;

9.9. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao IASB ou a terceiros, durante a execução do contrato, inclusive poratos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade do IASB, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

a) Dedução de créditos da licitante vencedora;
b) Medida judicial apropriada, a critério do IASB.

9.10. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11. PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Belém PA, 24 de novembro de 2026.

ELISA PAULA DA SILVA
Coordenadora da CMP/IASB.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2026

AO IASB/PMB.

A presente proposta tem como objeto a contratação, por dispensa de licitação, escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa juridica visando o fornecimento de **Equipamentos Eletredomesticos e Eletronicos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

NOME DA EMPRESA:
CNPJ N.º:
ENDEREÇO: .....
FONE:
E-MAIL:
BANCO: ..... AGÊNCIA: ..... CONTA CORRENTE: .....

Nº	ITENS	*QTDE*	*CATMAT*	V. UNITARIO	V. TOTAL ESTIMADO
01	SMART TV 50″ POLEGADAS Voltagem: BivoltV, Cor: Preto/Prata, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	04	443965		
02	CAFETEIRA ELETRICA AUTOMÁTICA 2L AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,L, VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA: 700W	02	404982		
03	Aparelho celular smartphone com sistema android nas seguintes especificações mínimas: Processador Octacore de 2.2Ghz ou superior. Memória RAM de 6 GB ou superior. Memória de armazenamento interno de 256 GB ou superior	04	604790		
VALOR TOTAL					

Validade da proposta: 60 dias, contados da data de recebimento das propostas no comprasnet.

DECLARO QUE:
I- Nos preços cotados estão sendo computados todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, também as despesas indiretas, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas, impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas;
II- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
III- Estou ciente e concordo com TODAS as condições estabelecidas no Edital desta Dispensa de Licitação Eletrônica e assim como seus Anexos.

Local/Data
(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo ou assinatura digital).